



MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS

PAÇO MUNICIPAL "TEORLINO SOLDI"

RUA GUILHERME SCHIFFER, Nº 67. CEP 84.140-000 – FONE/FAX 0xx 42 3256 1122

DECRETO Nº 30 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019

ABRE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO ALTAIR POLATO, Prefeito do Município de Porto Amazonas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1095 de 14 de dezembro de 2018,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional para o exercício de 2019, no valor de R\$ 60.844,25 (Sessenta Mil Oitocentos e Quarenta e Quatro Reais e Vinte e Cinco Centavos), no Orçamento Geral do Município, conforme segue:

04 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
04.001 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
04.123.0004.2004 – Manutenção do Departamento de Administração Financeira	
3.3.20.93.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
0375 00756 – PAV AVENIDA PORTO AMAZONAS.....	R\$ 4.282,47
0376 00758 – SEDU – AQUISIÇÃO ROLO COMPACTADOR.....	R\$ 30.652,69
08 – DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL	
08.001 – DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO	
26.782.0027.2027 – Manutenção do Departamento Rodoviário	
4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1811 00758 – SEDU – AQUISIÇÃO ROLO COMPACTADOR.....	R\$ 25.909,09
TOTAL	R\$ 60.844,25

Art. 2º - Para cobertura do valor previsto no Art. 1º, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro

00758 – SEDU – AQUISIÇÃO ROLO COMPACTADOR.....R\$ 43.061,78

Excesso de Arrecadação

00756 – PAV AVENIDA PORTO AMAZONAS.....R\$ 4.282,47

00758 – SEDU – AQUISIÇÃO ROLO COMPACTADOR.....R\$ 13.500,00

TOTAL R\$ **60.844,25**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Amazonas, 07 de Novembro de 2019.

ANTONIO ALTAIR POLATO
Prefeito Municipal